

Código identificador: 403bf030cb9a8a276937c5361aede7

EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023-CPL O Secretário Municipal de Finanças no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação pelo Município de Estreito-MA, nos seguintes termos: **ESPECIE:** Inexigibilidade de Licitação nº 037/2023-CPL; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III. **FAVORECIDO:** ADRIANO MARINHO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 002.276.723-13. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA CERIMÔNIA DO EVENTO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO, À REALIZADO NA DATA DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 02.06.114/2023-PME. **VALOR:** R\$: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). **ÓRGÃO:** 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE **UNIDADE:** 00- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2185 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO. **NATUREZA:** 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física. 3.3.90.39. **FONTE DO RECURSO:** Recursos Próprios. Estreito - MA, 13 de setembro de 2023.

LUAN BRUNO LOBO CAMPOS
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 007/2023

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 8a068aaef87f1511927871a8ec4048b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.041/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2023.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para doação à Associação PRECAVI - Preparação da Criança e do Adolescente para a Vida, situada no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

1 - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO
FORNECEDOR: I. de S. CARDOSO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03, localizada na rua Alfredo de Assis, nº 48, Centro, CEP 65.990-000, Riachão/MA.

ITEM	PRODUTO	MEDIDA	QNT	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
2	Óleo soja unidade com 900ml - soja	UND	1000	R\$ 7,98	R\$ 7.980,00
5	Biscoito de sal embalagem com 400g - pilar	UND	800	R\$ 5,99	R\$ 4.792,00
6	Proteína de soja fardo com 20 pacotes de 500g - marca - Camil	FARDO	100	R\$ 205,00	R\$ 20.500,00
9	Café embalagem com 250 g - marala	UND	200	R\$ 9,98	R\$ 1.996,00
15	Salsicha congelada de primeira qualidade - seara	KG	300	R\$ 13,46	R\$ 4.038,00
22	Fermento pacote com 100 g - dona benta	UND	100	R\$ 3,47	R\$ 347,00
24	Vinagre unidade com 750 ml - marala	UND	150	R\$ 3,03	R\$ 454,50
	VALOR TOTAL				R\$ 40.107,50

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUIM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 08.612.410/0001-03	RAZÃO SOCIAL: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME
CIDADE: Riachão - MA	CEP: 65.990-000
TELEFONE: (99) 3531-0143	FAX: XXXX
ENDEREÇO ELETRÔNICO: papelariacasadepapel@hotmail.com	REPRESENTANTE: Isaac de Sousa Cardoso
RG Nº 114211399-7 SSP/MA	CPF Nº 728.233.563-34
TELEFONE:	CELULAR: (99) 9 8849-4950
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 011/2023**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 011/2023**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 01 de setembro de 2023.

Faustiana Nogueira de Freitas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

I. de S. CARDOSO PAPELARIA - ME

CNPJ nº 08.612.410/0001-03

Empresa Contratada

Isaac de Sousa Cardoso,

CPF nº 728.233.561-34

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 42bbe861a09a34fec450d98e9074dd99

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.041/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2023.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para doação à Associação PRECAVI - Preparação da Criança e do Adolescente para a Vida, situada no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ

nº 02.483.886/0001-05, localizada na rua Rui Barbosa, nº 67, bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Frango kg - americano	KG	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
2	Ovos caixinha com 30 unidades - meio ovo	UNDO	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
3	Sardinha unidade com 125g - pescador	UNDO	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
4	Acucar fardo com 15 unidades de 2kg - branco	FARDO	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
5	Corante com 500 g - santa clara	UNDO	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
6	Folha carioca com pacote de 1 kg - bicauva	UNDO	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
7	Flocos de arroz pacote com 500g - nutricia	UNDO	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
8	Macarrão espaguete com o pct com 500g - brandini	UNDO	600	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00
9	Sal pacote com 1 kg - bom de mesa	UNDO	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
10	Flocos de milho pacote com 500 g - nutricia	UNDO	600	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
11	Amor branco tipo 01 compacto de 5 kg - bom de mesa	UNDO	500	R\$ 19,70	R\$ 9.850,00
12	Farinha Branca Seca - amafit	KG	600	R\$ 1,60	R\$ 960,00
13	Maisena pacote com 500g - mariza	UNDO	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
14	Achocolatado pacote com 1 kg - 3 corações	KG	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
15	Trigo com fermento pacote 1 kg - rosa branca	UNDO	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
16	Trigo sem fermento pacote 1 kg - rosa branca	UNDO	150	R\$ 4,20	R\$ 630,00
17	Margarina unidade com 500g - primer	UNDO	150	R\$ 5,70	R\$ 855,00
18	Milho de pipoca pacote 500 g - sinha	UNDO	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00
19	Milho de canjica amarelo com pacote 500g - sinha	UNDO	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00
20	Água sanitária unidades 01 litro - econômica	UNDO	300	R\$ 1,45	R\$ 435,00
21	Alcool embalagem de 1 litro - sol	UNDO	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
22	Barra de sabão caixa com 50 unidades de 200 gramas - econômico	CAIXA	20	R\$ 112,00	R\$ 2.240,00
23	Sabão em pó caixa com 24 unidades de 500g - vne	CAIXA	20	R\$ 80,80	R\$ 1.616,00
24	Sabão líquido unidades de 500g - econômico	CAIXA	1200	R\$ 1,80	R\$ 2.160,00
25	Sabonete em barra de 90 gramas - palmolive	UNDO	250	R\$ 0,80	R\$ 200,00
26	Sabonete líquido unidade de 500 ml - palmolive	UNDO	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
27	Vassoura de pelo - lindona	UNDO	250	R\$ 6,80	R\$ 1.700,00
28	VALOR TOTAL				R\$ 76.638,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUIM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 02.483.886/0001-05	RAZÃO SOCIAL: IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65805-000
TELEFONE: _____	FAX: _____
ENDEREÇO ELETRÔNICO: irineugilarruda@bol.com.br	REPRESENTANTE: Irineu Gil Arruda Coelho
RG Nº 848.974 SSP/MA	CPF Nº 257.467.233-04
TELEFONE: _____	CELULAR: (99) 9 8438-4499
ENDEREÇO ELETRÔNICO: _____	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO Eletrônico Nº 011/2023.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do PREGÃO Eletrônico Nº 011/2023.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes,